

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

📅 9 de Maio de 2025

RESOLUÇÃO N. 04/2025***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e nas disposições do Regimento Interno, propõe a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, o **Banco de Ideias Legislativas**, com o objetivo de incentivar a participação popular na atividade legislativa.

Art. 2º O Banco de Ideias Legislativas consistirá em um canal permanente para recebimento de sugestões de proposições legislativas da sociedade civil, cidadãos, instituições, entidades de classe e organizações sociais.

§1º As sugestões poderão versar sobre temas de interesse público local, abrangendo proposições como projetos de lei, indicações, moções e requerimentos.

§2º As sugestões poderão ser encaminhadas:

I – presencialmente, na sede da Câmara Municipal;

II – por meio eletrônico, através de formulário próprio disponibilizado no site oficial da Câmara;

III – por correspondência física endereçada à Presidência da Câmara.

Art. 3º As sugestões recebidas serão encaminhadas à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que emitirá parecer quanto à sua admissibilidade formal e material.

§1º Sendo considerada admissível, a ideia poderá ser transformada em proposição legislativa por iniciativa de qualquer vereador ou da própria Mesa Diretora.

§2º Caso rejeitada, será arquivada com devida justificativa e comunicação ao proponente.

Art. 4º O Banco de Ideias Legislativas será gerido pela Secretaria Legislativa da Câmara, sob supervisão da Mesa Diretora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, 06 de maio de 2025.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

1º Secretário